



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2022

“Dispõe sobre o feriado em alusão as Festividades Juninas no Município de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, com fulcro no artigo 33, I e 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas/MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações alusivas as festividades juninas em que se comemora o “São João” no Município de Colinas.

CONSIDERANDO que o dia 29/06/2022 (quarta-feira) é celebração do dia de São Pedro e São Paulo que determina o encerramento das festividades juninas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Colinas feriado no dia 29/06/2022 em comemoração ao “Dia de São Pedro” e encerramento das festividades juninas no Município de Colinas.

Art. 2º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir de 30/06/2022, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Comissão Permanente de Licitação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
DN: c=BR, ou=CP-89648, ou=AC-SOLUTI Multipla vS,
ou=1212196,ou=9188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
Data: 2022.06.27 15:59:25 -03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal